



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 352/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, compor **Grupo de Trabalho**, responsável pela elaboração de Proposta de criação da DIVISÃO DE SAÚDE do Sistema Penal, vinculada ao Departamento de Execução Penal - DEPEN, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de saúde no Sistema Penal:

- Reginaldo Witiuk, RG 7.207.569-2;
- Andre Luiz Ayres Kendrick, RG 1.041.813-5;
- Ilton Ferreira Mendes Jr, RG 5.684.785-5;
- Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4;
- Lillian Andressa Zanchettin, RG 5.971.272;
- Liz Ribeiro Wallim, RG 10.193.365-2;
- Maria Lígia Franco Guedes, RG 900.485-8;
- Renata H. Torres, RG 7.513.494-0;
- Sheila Manoela Flora: RG 7.076.137-8.

Art. 2º A DIVISÃO DE SAÚDE do Sistema Penal deverá ser estruturada em, pelo menos, três áreas de atuação:

- Gestão de materiais e medicamentos;
- Gestão de relações interinstitucionais e projetos;
- Controle, prevenção e assistência da saúde prisional.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.